PREFEITURA DE
HORIZONTE

DECRETO N º 10 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, na segunda-feira, de que antecede o feriado de 19 de março de 2019 "DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente a prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, alínea f do art. 40 da Lei Orgânica do Município, que comete ao Prefeito a competência para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 18 de março de 2019, segunda-feira, o dia que antecede o feriado do dia 19 de março de 2019, DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 15 de março de 2019.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

Scanned by CamScanner